



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 39/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0062734/2019-81**

**RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira**

**APROVADO EM 17.02.2.020**

Renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Cristão Efigênia Tobias, no município de Belo Horizonte, mantido pela entidade Centro Educacional Efigênia Tobias Ltda - ME.

#### **Histórico**

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 427/2019, de 07.11.2.019, aqui recebido no dia 09 do mês imediato, a Sra. Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da SEE, Geniana Guimarães Faria, encaminha, à consideração deste Conselho, a matéria acima enunciada.

No dia 19.12.2.019, foi enviado à Superintendência Técnica, para estudo prévio e, em 11.02.2.020, remetido a esta Câmara do Ensino Médio, para parecer.

#### **Mérito**

O Colégio Cristão Efigênia Tobias está situado na Av. Doutor Cristiano Guimarães, nº 755, Bairro Planalto, em Belo Horizonte.

Em funcionamento com os anos iniciais do Ensino Fundamental, desde 2005, pela Portaria SEE nº 985/2005, o estabelecimento de ensino obteve autorização para ministrar o Ensino Médio, por meio da Portaria SEE nº 246/2011, MG de 01.3.2011, curso que ficou reconhecido por intermédio da Portaria SEE nº 628/2013, MG de 15.5.2013, pelo prazo de 05 (cinco) anos, expirado desde 15.5.2018.

O Ensino Fundamental obteve a renovação do reconhecimento pela Portaria nº 004/2016, MG de 06.01.2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos, válida até 05.01.2021.

A entidade Centro Educacional Efigênia Tobias Ltda - ME foi credenciada pela Portaria nº 795/2018, MG de 12.7.2018, a partir de 02.3.2016, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, válida, portanto, até 01.3.2021.

O pedido de que trata a matéria, datado de 15.01.2018, protocolado, na SRE Metropolitana C, em 18.01.2018, subscrito pela Diretora Geral do estabelecimento, Sra. Simone Silgênia Faria de Abreu, vem instruído com relatório, datado de 14.3.2019, resultante da visita procedida in loco pelos inspetores escolares Josias Júlio de Araújo e Marina Pawlow de Paula Amorim, asseverado pela Superintendente do Órgão Regional, Gláucia Cristina P. S. Ribeiro.

Os inspetores concluem favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso, após coleta de dados no que se refere a aspectos trabalhistas, legais, pedagógicos e administrativos, e verificação das condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino.

Do relatório, elaborado, um ano e dois meses após o protocolo do pedido, na SRE Metropolitana C, em atendimento ao Memorando DIREA/DIVAE nº 20/2019, destacamos as informações que se seguem.

O Colégio Cristão Efigênia Tobias atendeu, em 2019, 23 (vinte e três) turmas, sendo 19 (dezenove) do Ensino Fundamental e 04 (quatro) do Ensino Médio, num total de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) alunos.

A instituição de ensino encontra-se em situação regular com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS. A infraestrutura física apresenta-se em boas condições de segurança e salubridade.

Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Plano Curricular e Calendário Escolar encontram-se elaborados em conformidade com as normas legais, visados pela inspeção, e são devidamente cumpridos.

O Colégio é administrado, pedagogicamente, por Simone Silgênia Faria de Abreu, habilitada, assim como todo o corpo docente.

Mobiliário, equipamentos, materiais didático-pedagógicos e de apoio aos serviços de secretaria atendem ao nível de ensino e são suficientes, em quantidade e qualidade. O acervo bibliográfico é, igualmente, adequado ao ensino ministrado.

A escrituração escolar e o arquivo foram verificados e constatou-se que têm condições de assegurar o registro e a verificação de identidade de cada aluno e a regularidade e autenticidade de sua vida escolar. O diário de classe é feito na forma eletrônica.

### Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Cristão Efigênia Tobias, situado na Av. Doutor Cristiano Guimarães, 755, Bairro Planalto, no município de Belo Horizonte, pelo período de 15.5.2018 a 14.5.2023.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2.020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 28/02/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11818531** e o código CRC **8D4BF0D1**.